



PORTARIA CRO-SE Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pela aplicação da Lei de Acesso a Informação - LAI, para o mandato de 06/01/2022 a 05/01/2023, conforme segue:

Presidente: Ana Márcia Menezes de Oliveira – CRO-SE-CD-517

Membros: Juliana Ribeiro Lopes Giansante – CRO-SE-CD-1636

Gladson Silva Guimarães – Assessor Jurídico e Responsável pelo Monitoramento da LAI.

Cybelle Carla da Silva – Analista Contábil

Vera Lúcia dos Santos Soares – funcionária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD

Presidente do CRO-SE.